

**BOLETIM** 

**INFORMATIVO** 

☑ cao.ambiental@mpmt.mp.br | cao.urbe@mpmt.mp.br



PÁGINA 1 CUIABÁ/MT

### **SUMÁRIO**

Novidades Legislativas	03
Eventos	04
MPMT - Destaque na Defesa do	Meio
Ambiente	05
Decisões Importantes e Recomendaçã	io do
CNJ	06
Jurisprudências	07
MPMT em Ação	09
Artigos	10



#### **EQUIPE CAO AMBIENTAL E CAO URBE**

Maria Fernanda Corrêa da Costa – Promotora de Justiça – Coordenadora do CAO Meio Ambiente Natural

**Carlos Eduardo Silva** – Promotor de Justiça – Coordenador do CAO Meio Ambiente Urbano e Assuntos Fundiários

**Viviane Araújo Batistella** – Oficial de Gabinete – CAO Meio Ambiente Natural, Urbano e Assuntos Fundiários

**Marina Paula Signor Bernardes** – Auxiliar Ministerial – CAO Meio Ambiente Urbano e Assuntos Fundiários

PÁGINA 2 EDIÇÃO 02/2021

#### **NOVIDADES LEGISLATIVAS**

- PORTARIA GM/MS Nº 888, DE 4 DE MAIO DE 2021 Altera o Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.
- Decreto Federal nº 10.657, de 24.3.2021 Institui a Política de Apoio ao Licenciamento Ambiental de Projetos de Investimentos para a Produção de Minerais Estratégicos – Pró-Minerais Estratégicos, dispõe sobre sua qualificação no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República e institui o Comitê Interministerial de Análise de Projetos de Minerais Estratégicos.
- Decreto Estadual nº 938 de 18.05.2021 Dispõe sobre o período proibitivo de queimadas no Estado de Mato Grosso.
   Fica proibido o uso de fogo para limpeza e manejo de áreas, no período compreendido entre 01 de julho a 30 de outubro de 2021.



>>> Quebrando o recorde de incêndios na maior e mais contínua área úmida tropical do mundo. Veja a íntegra do artigo clicando <u>AQUI</u>.

PÁGINA 3 EDIÇÃO 02/2021

#### **EVENTOS**



#### 1º CONGRESSO VIRTUAL DA ABRAMPA 2021

**TEMA:** A Crise Ambiental brasileira: perspectivas para garantia da efetividade do direito ambiental

**DATA:** 19 e 20 de agosto de 2021

TRANSMISSÃO: Direto de Vitória - ES

Em breve as inscrições e Programação serão disponibilizadas

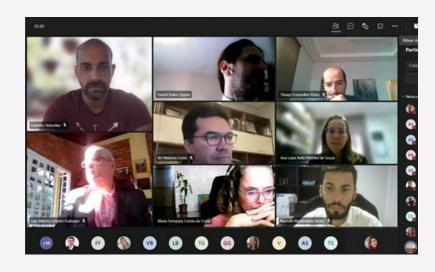
PROGRAME-SE e PARTICIPE



Nos dias 14 e 21 de maio o CEAF promoveu Oficina sobre a Lei Federal 12.651/2012 e legislação estadual aplicada aos desmatamentos ilegais.

O evento contou com a participação e colaboração do Procurador de Justiça Dr. Luiz Alberto Esteves Scaloppe, da Procuradoria de Justiça Especializada em Defesa Ambiental e Ordem Urbanística e com mais de 50 promotores e 90 servidores, todos do MPMT.

**Temas centrais abordados pelo evento:** Reserva legal nos imóveis rurais, Áreas consolidadas, Compensação Ambiental, Reposição Florestal, Meios de Provas dos Ilícitos Ambientais e Concentração no Âmbito Criminal na Responsabilização do Desmatamento.

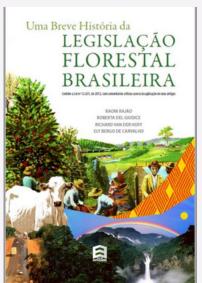


PÁGINA 4 EDIÇÃO 02/2021

## MPMT - DESTAQUE NA DEFESA DO MEIO AMBIENTE



O Procurador de Justiça, Dr. Luiz Alberto Esteves Scaloppe, da Procuradoria de Justiça Especializada em Defesa Ambiental e Ordem Urbanística, é o autor do artigo "Mudanças climáticas e a defesa do Pantanal e do Cerrado pelo Ministério Público", da obra lançada pela ABRAMPA: "A Política Nacional de Mudanças Climáticas em Ação: A Atuação do Ministério Público".



A Promotora de Justiça, Dra. Ana Luíza Ávila Peterlini de Souza, é autora do artigo "A compensação ambiental de Reserva Legal" da obra lançada pela Editora Expressão: "Uma Breve História da Legislação Florestal Brasileira".



O Promotor de Justiça, Dr. Wesley Sanches Lacerda, é autor do artigo "Abordagem tipológica dos arts 38, caput e 38-A, caput, da Lei nº9.605/98 no âmbito do Caso Brumadinho", da obra lançada pela Editora Expert: Estudos de Direito Penal Ambiental".

### <u>Todos os livros encontram-se disponíveis no nosso Banco de Peças -></u> CAO Meio Ambiente -> Livros

PÁGINA 5 EDIÇÃO 02/2021

### **DECISÕES IMPORTANTES**

O Recurso Especial Repetitivo do Superior Tribunal de Justiça tem sido um divisor de águas na jurisprudência para área do meio ambiente. Uma consulta ao sítio eletrônico do STJ -> "jurisprudência em tese", verificamos uma imensidão de recursos repetitivos em matéria ambiental, podendo ser utilizados como precedentes ambientais na petição inicial da ação civil pública ambiental com pedido de tutela de evidência naquilo que tiver sido pacificado pelo STJ.

Tese fixada – Tema 1010/STJ: "Na vigência do novo Código Florestal (Lei n. 12.651/2012), a extensão não edificável nas Áreas de Preservação Permanente de qualquer curso d'água, perene ou intermitente, em trechos caracterizados como área urbana consolidada, deve respeitar o que disciplinado pelo seu art. 4°, caput, inciso I, alíneas a, b, c, d e e, a fim de assegurar a mais ampla garantia ambiental a esses espaços territoriais especialmente protegidos e, por conseguinte, à coletividade."

#### Clique AQUI para ver a decisão.

Tese firmada – Tema/Repetitivo 1036/STJ: "A apreensão do instrumento utilizado na infração ambiental, fundada na atual redação do § 4º do art. 25 da Lei 9.605/1998, independe do uso específico, exclusivo ou habitual para a empreitada infracional".

#### Clique AQUI para ver a decisão.

A decisão cautelar da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 569, **não se aplica aos crimes ambientais**.

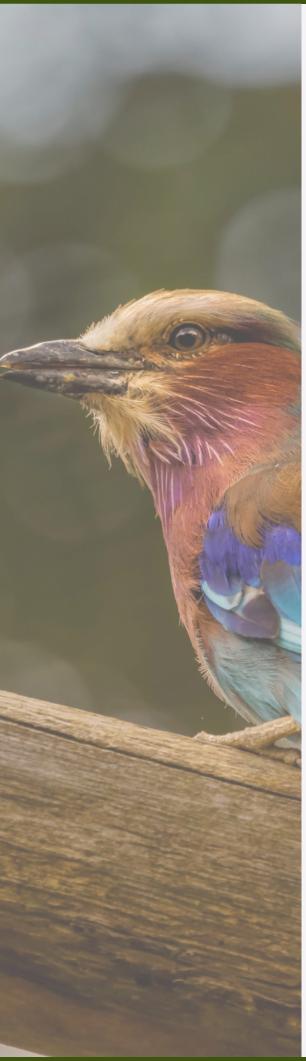
Clique AQUI para ver a ADPF 569.

### RECOMENDAÇÃO DO CNJ

Recomendação nº 99, de 21 de maio de 2021 do Conselho Nacional de Justiça - Recomenda a utilização de dados de sensoriamento remoto e de informações obtidas por satélite na instrução probatória de ações ambientais.

Clique AQUI para ver a Recomendação.

PÁGINA 6 EDIÇÃO 02/2021



### **JURISPRUDÊNCIAS**

#### **SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**

- <u>Compensação ambiental por hidrelétrica em SC será</u> percentual do valor da obra.
- <u>Fux suspende autorização provisória para licença</u> <u>ambiental no Amapá.</u>

#### **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

- Exame de corpo de delito indireto pode embasar ação por crime ambiental.
- Perda de veículo não depende de uso exclusivo em crime ambiental.
- Dono de veículo usado em crime ambiental não tem preferência de guarda.
- <u>Construções irregulares</u>, <u>danos ambientais e a responsabilização do Estado.</u>

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

• TRF4 mantém liminar que determina medidas urgentes para iniciar despoluição da Lagoa da Conceição, em Florianópolis.

PÁGINA 7 EDIÇÃO 02/2021



### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

- PROCESSUAL CIVIL E CONSTITUCIONAL RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO – AÇÃO CIVIL PÚBLICA – PRÉDIO TOMBADO PELO IPHAN – CONJUNTO ARQUITETÔNICO, URBANÍSTICO E PAISAGÍSTICO DE CUIABÁ – RISCO DE DESABAMENTO – COMPROVAÇÃO – RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO – DESPROVIMENTO. Acesse o inteiro teor da decisão AQUI.
- AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE LEI COMPLEMENTAR AUTORIZA QUE O MUNICÍPIO APROVE PROJETOS DE CONDOMÍNIO URBANÍSTICOS RURAIS DE CHÁCARAS DE RECREIO – OBEDIÊNCIA A NORMA GERAL SEM EXCESSO DO PODER DE SUPLEMENTAÇÃO – INCONSTITUCIONALIDADE VERIFICADA – AÇÃO PROCEDENTE. Acesse o inteiro teor da decisão <u>AQUI</u>.
- RECURSO CÍVEL. SENTENÇA DE IMPROCEDÊNCIA.
   FECHAMENTO DE LIXÃO MUNICIPAL. CUMPRIMENTO DA LEI FEDERAL N. 12.305/2010 (POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS). CONDUTA LÍCITA DO MUNICÍPIO QUE AFASTA A PRETENSÃO DE INDENIZAR.
   CRIAÇÃO DE COOPERATIVA. OPORTUNIDADE DE REINSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO. AUSÊNCIA DE INGRESSO VOLUNTÁRIO. AUSÊNCIA DOS ELEMENTOS ENSEJADORES DA RESPONSABILIDADE CIVIL. SENTENÇA MANTIDA. RECURSO DESPROVIDO. Acesse o inteiro teor da decisão AQUI.
- RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO AÇÃO CIVIL PÚBLICA – TUTELA ANTECIPADA – POSSIBILIDADE DE DANOS IRREVERSÍVEIS COLETIVIDADE - PRESENÇA DOS REQUISITOS LEGAIS - FIXAÇÃO DE MULTA COERCITIVA - EXISTÊNCIA DE **MEDIDAS** MAIS **EFICAZES** COMO RESPONSABILIZAÇÃO **PÚBLICO** AGENTE DO RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO. Acesse o inteiro teor da decisão AQUI.

PÁGINA 8 EDIÇÃO 02/2021

# MINISTÉRIO PÚBLICO DE MATO GROSSO EM AÇÃO

- Ministério Público repudia conteúdo de PEC aprovada pela Assembleia.
- <u>Municípios dão primeiro passo para</u> <u>implantar Água para o Futuro.</u>
- <u>Fazendeira</u> <u>é</u> <u>acionada</u> <u>por</u> <u>loteamento irregular na Rodovia do</u> <u>Peixe em MT.</u>
- Primavera do Leste investirá R\$ 78 milhões em saneamento básico.
- MP requer regularização da gestão dos resíduos de serviço de saúde.
- MPMT requer na Justiça acessibilidade em prédios públicos.
- Ministério Público aciona Águas de Guarantã por crime ambiental.
- MPMT reage a projeto de lei que permite mineração em Reserva Legal.
- <u>Implantar</u> infraestrutura em <u>loteamento privado é obrigação de</u> loteador.

- MPMT aciona Município para recuperação do Córrego do Barbado.
- MPMT avança na regulamentação da atuação do Gaeco Ambiental
- MP alerta sobre empreendimentos irregulares instalados em zona rural.
- PGJ reafirma compromisso do <u>MP com combate a crimes</u> <u>ambientais</u>.
- Água para o Futuro inova com fotografias em 360° para mapear nascentes.
- MPMT avança na regulamentação da atuação do Gaeco Ambiental.
- MP aciona empresas por lançamento irregular de efluentes em córrego.
- <u>Usina de biodiesel é acionada na</u>
   <u>Justiça por crime ambiental</u>.

PÁGINA 9 EDIÇÃO 02/2021

### NOTÍCIA

### BOLÍVIA - Governo aprova decreto para a proteção e bem-estar da vida selvagem

Na Bolívia, o Governo aprovou o Decreto Supremo nº 4489 para a proteção e bem-estar da vida selvagem e conservação da fauna. Entendem que a proteção da fauna silvestre é de interesse nacional e com a aprovação do Decreto será garantido o bem-estar, conservação e preservação da vida selvagem. Enquanto isso, aqui no Estado de Mato Grosso houve a aprovação, em primeira votação, da Proposta de Emenda Constitucional (PEC) nº 1/2021 à Constituição Estadual, para que deixem de ser consideradas cruéis as práticas desportivas que utilizem animais, desde que sejam manifestações culturais, e ainda será submetida à segunda votação.

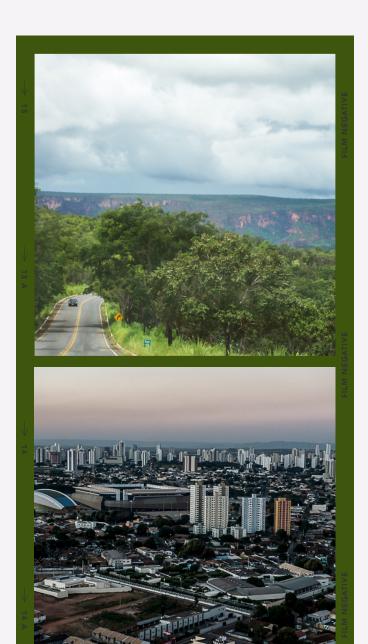
### **ARTIGOS**

Desmatamento reduz chuvas e receita agrícola na Amazônia brasileira. Veja o artigo da Revista Nature <u>AQUI</u>.

Da (Não) Aplicação da Teoria do Fato Consumado em Matéria Ambiental e a Súmula 613 do STJ. Veja na íntegra o artigo <u>AQUI</u>.

PÁGINA 10 EDIÇÃO 02/2021

#### **ARTIGOS**



- Reflexões sobre a revogação do direito de preferência na Lei do Tombamento.
- Por que a gestão do meio-fio é um dos grandes desafios da mobilidade?
- O que é um Plano Diretor?
- ARTIGO: Dia Mundial dos Catadores de Materiais Recicláveis.
- Zonas de amortecimento de Unidades de Conservação em áreas urbanas consolidadas.
- Saneamento básico e regularização fundiária (Reurb) em favelas.

PÁGINA 11 EDIÇÃO 02/2021

